

99392	Janele Farenzena	0,5	50,00	OU
100773	Jefferson Meneqassi	0,5	50,00	TM
77119	Joao Forno	4,0	400,00	CA
89567	Joceli Junior	2,5	250,00	ME
77194	Joel Santos	0,5	50,00	TM
95842	Joel Souza	2,0	200,00	VT
88641	Jose Cavalheiro	0,5	50,00	OU
92304	Juarez Vieira	0,5	50,00	VT
92304	Juarez Vieira	5,0	500,00	ME
95699	Junior Stainhaus	2,0	200,00	OU
100978	Juviano Conradi	0,5	50,00	TM
96318	Leandro Belter	13,0	1300,00	ME
108430	Lucas Santuches	10,5	1050,00	ME
52949	Luciano Braga	1,0	100,00	VT
52949	Luciano Braga	2,5	250,00	SF
91812	Luiz Almeida	3,5	350,00	OU
101079	Manoel Oleinik	0,5	50,00	OU
91324	Marcelo Bruscato	0,5	50,00	OU
88692	Marcio Berrido	5,5	550,00	GE
85855	Marcio Mattos	5,5	550,00	CA
93203	Marcio Vicari	7,5	750,00	CA
76791	Marcos Pereira	9,5	950,00	GE
96962	Marilia Voidaleski	0,5	50,00	CA
101788	Marlon Weimer	11,0	1100,00	TM
79472	Nelson Mugnol	4,5	450,00	CA
43281	Nelson Nobre	1,0	100,00	ME
72575	Paulo Pasin	11,5	1150,00	ME
108030	Rafael Casarotto	3,5	350,00	ME
81760	Rejane Zanluchi	2,0	200,00	OU
96342	Rodrigo Andreis	1,5	150,00	ME
96342	Rodrigo Andreis	1,0	100,00	TM
95301	Rodrigo Borghetti	0,5	50,00	OU
101958	Rodrigo Santiago	4,5	450,00	OU
82325	Sidinei Ludwig	6,0	600,00	CA
107301	Silvana Bidini	3,5	350,00	CT
96504	Simon Harbs	2,5	250,00	VT
96504	Simon Harbs	2,0	200,00	CT
95109	Taivan Toniolo	0,5	50,00	TM
83178	Thiago Fingcr	1,0	100,00	VT
83178	Thiago Finger	4,5	450,00	ME
88676	Tiago Isoton	0,5	50,00	RT
107549	Valdemar Sobierai	7,0	700,00	ME
95958	Vanderlei Abreu	1,5	150,00	OU
59030	Vilmar Farias	2,0	200,00	RT
82295	Vilson Rossato	1,5	150,00	OU
108529	Vinicius Sartori	0,5	50,00	RT
108529	Vinicius Sartori	0,5	50,00	VT
90956	Vitor Gouveia	0,5	50,00	VT
87521	Walter Junior	2,5	250,00	OU
107689	Willianson Souza	8,0	800,00	ME
107689	Willianson Souza	0,5	50,00	OU
76317	Zelmi Carlesso	1,5	150,00	OU
<b>TOTAL</b>		<b>323,50</b>	<b>32.350,00</b>	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento				
RELATÓRIO Nº 2/2022				
O Gestor do Fundo Pagamento da Superintendência Regional de Negócios Sul Serra - SRS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 15.617/2011, em seu art. 1º §1º, informa o pagamento de diárias no mês de Fevereiro de 2022.				
Mat.	Nome	Qnt.	Valor	Mot.
45926	Adao Brugnago	2,5	250,00	OU
98540	Aldori Pereira	2,5	250,00	OU
98540	Aldori Pereira	1,0	100,00	TM

99627	Aline Luz	2,5	400,00	VT
106577	Allan Paula	1,0	100,00	TM
106577	Allan Paula	2,5	250,00	ME
97390	Ana Guimara	0,5	50,00	OU
94170	Anderson Paiva	1,0	100,00	GE
96563	Andre Souza	7,5	750,00	SF
102091	Bruno Barbosa	7,0	700,00	IS
96156	Camila Gonçalves	3,0	300,00	CA
73601	Celio Lourenci	4,0	400,00	OU
92037	Charles Vieira	0,5	50,00	OU
99244	Claudio Deger	3,0	300,00	CA
99244	Claudio Deger	1,5	150,00	TM
103900	Daiane Andrade	2,0	200,00	CA
107069	Debora Mendes	1,0	100,00	GE
97195	Donato Damin	1,0	100,00	TM
97195	Donato Damin	2,5	250,00	ME
102563	Douglas Souza	0,5	50,00	TM
102563	Douglas Souza	0,5	50,00	MO
95435	Edson Cruz	0,5	50,00	OU
74152	Edson Piovesan	8,5	850,00	CA
100889	Eduardo Pilar	1,5	150,00	TM
102237	Eduardo Teixeira	8,0	800,00	GE
98523	Egídio Fachin	2,5	400,00	ME
91979	Elizabeth Vargas	12,0	3000,00	OV
98329	Everton Prado	0,5	50,00	OU
80381	Fernando Tabile	0,5	50,00	ME
74500	Floriano Signor	1,0	100,00	OV
89699	Gilberto Junior	0,5	50,00	OU
83453	Gisele Meller	0,5	50,00	OU
100277	Gustavo Luciano	1,5	150,00	OU
100536	Hércules Roque	3,5	350,00	OV
100471	Jadna Pereira	4,5	1050,00	OU
97381	Jari Filho	1,0	100,00	TM
97381	Jari Filho	1,0	100,00	OU
92444	Jefferson Santos	3,5	350,00	OU
100420	Jesiel Guarezi	0,5	50,00	OU
87572	Joao Silva	0,5	50,00	OU
100943	Joao Silva	2,0	200,00	ME
99171	Jonathan Melo	0,5	50,00	RT
60259	Jose Rosa	1,5	150,00	OU
94226	Jose Rosa	1,0	100,00	TM
94226	Jose Rosa	2,5	250,00	OU
83003	Jose Santos	0,5	50,00	ME
96695	Jose Westrup	4,5	450,00	CA
102385	Kleber Ramos	3,5	350,00	ME
107115	Leonardo Teodoro	7,5	1650,00	ME
96857	Lindolfo Souza	2,5	250,00	ME
98345	Luciano Fuck	0,5	50,00	OU
98345	Luciano Fuck	0,5	50,00	CA
98345	Luciano Fuck	1,0	100,00	VT
96415	Luiz Comin	2,0	200,00	ME
106690	Magda Knabben	0,5	50,00	OU
106690	Magda Knabben	0,5	50,00	CA
89060	Maiko Goulart	4,5	450,00	CA
102229	Mariana Almeida	0,5	50,00	OV
95516	Matheus Pacheco	5,0	800,00	OU
72311	Melquior Pessoa	12,0	1200,00	ME
92665	Michel Flor	0,5	50,00	OU
100307	Mário Cesa	3,5	350,00	ME
56707	Nagel Fernandes	2,5	550,00	OU
54984	Nelson Antunes	2,5	250,00	OV
100986	Neria Pires	1,0	100,00	OU

88439	Nivaldo Junior	0,5	50,00	OU
101257	Raquel Martins	0,5	50,00	GE
101257	Raquel Martins	0,5	50,00	VT
81434	Reginaldo Darabas	2,0	200,00	OU
81434	Reginaldo Darabas	1,5	150,00	TM
97764	Renata Oliveira	3,5	350,00	CT
58807	Richard Silva	9,0	900,00	CA
76490	Rogério Trombin	6,0	600,00	CA
84450	Salesio Silva	4,5	450,00	GE
77470	Sandro Mezzari	1,5	150,00	ME
98337	Sandro Peterle	1,5	150,00	OU
98094	Saulo Fernandes	5,0	500,00	VT
107778	Suzete Batista	4,5	462,60	CA
80403	Suzimari Oliveira	0,5	50,00	ME
87033	Thiago Cunha	0,5	50,00	VT
96709	Tiago Fernandes	1,0	100,00	OU
107166	Vinicius Oliveira	1,0	100,00	VT
106674	Vitor Cesarino	0,5	50,00	VT
91715	Vitor Savi	0,5	50,00	ME
108510	Willian Baesso	1,5	150,00	ME
108510	Willian Baesso	0,5	50,00	CT
105139	Yhago Martins	2,0	200,00	VT
105139	Yhago Martins	6,5	1100,00	RT
105856	Zenom Friedrich	0,5	50,00	CA
105856	Zenom Friedrich	1,0	100,00	VT
<b>TOTAL</b>		<b>219,00</b>	<b>26.562,60</b>	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

Cod. Mat.: 813831

**CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Prezado (a) Representante de Acionista, O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária, cumprindo com as normas que estabelecem o distanciamento social, informamos que a presente reunião será realizada através de videoconferência utilizando a plataforma do Google Meet, tendo a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e Posse de membros do Conselho de Administração; 2. Demais assuntos de interesse da CEASA/SC; Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Segue o link para acesso a reunião [meet.google.com/kzu-tvkd-nua](https://meet.google.com/kzu-tvkd-nua). Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelo telefone (48) 3378-1728. Respeitosamente. Gilmar Germano Jacobowski. Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 813629

**CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 03, de 07 de abril de 2022**  
Dispõe sobre as regras para cadastro, armazenamento, comércio e uso de produtos fitossanitários com uso aprovado para agricultura orgânica no estado de Santa Catarina. Considerando o previsto na Lei Federal nº 7802/89, art 2º inciso I alíneas "a" e "b" e art. 10; no

Decreto Federal nº 4074/02, art. 1º incisos IV, XLII, XLVII e XLVIII, art. 12 parágrafo único e art. 12-B; na Lei Estadual nº 11069/98, art. 2º incisos I, II, III e IV, art. 3º, art. 4º e art. 11 e, no Decreto Estadual nº 1331/17, Art 2º incisos IV, V, VI, VII, X, XIX e XLVII, art. 3º e capítulos IV e V. A Diretoria da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII do art. 3º do Decreto Estadual nº 1331, de 16 de outubro de 2017, inciso III do art. 4º, Art 80 da Lei Complementar 741 de 12 de junho de 2019 e inciso III do artigo 58 de seu Estatuto Social, **RESOLVE:** Art 1º - Estabelecer que os produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica só poderão ser produzidos, formulados, manipulados, fracionados, embalados, armazenados, comercializados e utilizados no Estado de Santa Catarina, estando devidamente registrados nos órgãos federais competentes e cadastrados na CIDASC. Art 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para que os produtores, registrantes, manipuladores, fracionadores, importadores, exportadores, armazenadores, comerciantes e prestadores de serviços fitossanitários a partir de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica promovam seu devido registro junto à Cidasc. **Parágrafo único** - excetuam-se dessa obrigatoriedade as pessoas físicas e jurídicas que já possuem registro para as atividades elencadas no *caput* do artigo, para produtos agrotóxicos. Art 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para que as empresas titulares de registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica promovam o devido cadastro de seus produtos junto à Cidasc. Art 4º - O armazenador, o prestador de serviços fitossanitários e o comerciante de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica deverão, de acordo com o Art. 28 do Decreto Estadual 1331 de 17 de outubro de 2017, se adequar e utilizar o sistema informatizado para controle de estoque, comercialização e uso de agrotóxicos e afins da CIDASC. Art 5º Os produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica são de venda e uso livres, não existindo a necessidade de apresentação de receituário agrônomo para seu comércio e uso. Art 6º O armazenamento de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica, em estabelecimentos comerciais e armazenadores registrados junto à Cidasc, pode ser feito a critério do interessado, não havendo a obrigatoriedade de depósito licenciado para esse fim. Art 7º Todo interessado que comercializa e armazena exclusivamente produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica, deverá, no processo de solicitação de registro de empresa, apresentar declaração conforme Anexo 1, em substituição a licença ambiental. Art. 8º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 07 de abril de 2022

**Anexo 1 - Declaração de exclusividade do comércio e armazenamento de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica**

**Declaração**  
Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, inscrito no cadastro de pessoa física (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_ e Responsável Legal pela empresa, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, que requer nesse protocolo o registro de empresa junto à Cidasc para o comércio e armazenamento de produtos agrotóxicos declaro: Que o estabelecimento acima identificado irá comercializar e armazenar somente produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Assim, apresento esta declaração em substituição a licença ambiental.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome Completo

Cod. Mat.: 813876

**SCPAR - Porto de São Francisco do Sul**

**Relatório de Diárias nº 03/2022.**

O Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650 de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de março de 2022.

CPF	Servidor	Qtde	Valor/R\$	Mot
58001964949	Vladimir A. Fey	3,00	2.250,00	EV
45452989900	Oscar S. Neto	4,00	2.400,00	EV
62711709949	João B.Ransolin	3,00	1.800,00	EV
05322942971	Suellen M.Jovita	2,50	1.500,00	EV
00061722960	Cleverton E.Vieira	3,50	2.625,00	EV

02679634918	Fabiano F. Garcia	3,00	1.800,00	EV
96952865934	Gizele G. Souza	4,50	2.250,00	EV
50733133991	Alexandre A.Salun Junior	3,00	2.250,00	EV
57509450063	José G.Culleton	4,50	2.700,00	EV
80290140900	Marcelo A. Koche	4,00	2.400,00	EV
06401675438	Alessandro R.de L.Paula Marques	3,00	2.250,00	EV
82052972900	Daniel G. Gebler	2,50	1.500,00	EV
04982956995	Paulo C. Ramos	1,00	300,00	EV
31304540715	Jairo C.da Silva	0,50	100,00	MO
89870646972	Johny E.Coelho	1,00	300,00	EV
73269352468	Eduardo M.Silva	1,00	300,00	EV
79184421991	Cleidi Colaço Fernandes	1,00	200,00	CS
07068645909	Tiago B.Ferreira	1,00	200,00	CS
		46,00	27.125,00	

**Legendas de Motivos:** EV-Eventos, MO-Motorista CS-curso.

São Francisco do Sul, 06 de Abril de 2022.

**Cleverton Elias Vieira** - Diretor- Presidente

Cod. Mat.: 813771

**PORTARIA Nº 0061/2022, de 05/04/2022**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Elias Afonso Costa Santos**, funcionário da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., CPF 233.731.483-91, e o Sr. **Cleberson Cardoso Costa**, Agente de Serviços Gerais, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 383009-8-01, como, **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº 0003/2022, celebrado com a Nuctech do Brasil LTDA**, nos autos do processo PSFS 00002892/2021, cessando os efeitos de portarias anteriores. São Francisco do Sul, 05 de abril de 2022.  
**Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** - Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 813774

**Concursos**

**PORTARIA nº 302 de 07/04/2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **013/2022/SES**, nos cargos de Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Psicólogo, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região de Joinville, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.

**LOTAÇÃO: JOINVILLE – Hospital Hans Dieter Schmidt – HHS**

**Função: ENFERMEIRO Com Pós-Graduação em Auditoria**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Eugeni Galvez	21/09/1972	4,5
2º	Giovana Aparecida Farias Pezzi	24/09/1972	4,5
3º	Carla Scheuer	29/12/1978	4,0
4º	Danica Maria De Almeida	15/10/1971	3,5
5º	Danielen Schuhmann	22/03/1980	3,5
6º	Rafaela Danta De Sousa	21/04/1989	3,5
7º	Weverton Dos Santos	12/04/1992	3,5
8º	Juciara Mendes Madureira	22/11/1985	3,0
9º	Edna Campigoto Duarte	01/08/1973	2,0
10º	Telma Da Silva Lima	03/08/1976	2,0
11º	Michelle Scholz Mauricio	10/11/1981	2,0
12º	Gilliann Martins Nunes	04/07/1986	2,0

13º	Paula Rayra De Sousa Lima	29/12/1993	2,0
14º	Luiza Miquelluzzi Perin	04/06/1996	2,0
15º	Claudia Maria De Oliveira	01/10/1966	1,0
16º	Nivea Maria Dos Santos Garcia	27/11/1973	1,0
17º	Márcia Rosa Lage De Camargo	03/10/1976	1,0
18º	Karla Martinhago	10/12/1980	1,0
19º	Mirian Schell	02/12/1983	1,0
20º	Giane Tati Lutz	31/12/1985	1,0
21º	Rosimere Barbosa Gomes	19/02/1987	1,0
22º	Camila Santana De Oliveira Silva	24/06/1994	1,0
23º	Júlia Maia Dos Santos Pohl	31/10/1994	1,0

**Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Anderson De Moura	09/06/1979	6,5
2º	Thiago Fontana	13/04/1985	6,5
3º	Thandara Cristina Mendes Lommez	24/11/1989	6,0
4º	Mericlis Della Frasson	30/05/1983	5,5
5º	Bruna Boaria Zandrea	12/09/1986	5,5
6º	Jacqueline Rafaela Bernardes	20/07/1989	5,5
7º	Carolina Quintana De Quadros Brenner	02/12/1989	5,5
8º	Tatiane Linhares Rocha	23/05/1985	4,0
9º	Janice Alves Ferreira	25/04/1989	4,0
10º	Jessica Gastaldon Lima	03/06/1992	4,0

**Função: MÉDICO Especialista em Cardiologia**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	João Marcelo Menezes Falcão	17/08/1971	6,5
2º	Esther Botelho Soares da Silva	04/02/1991	4,5

**Função: MÉDICO Especialista em Cardiologia, para atuar na Emergência**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Murilo Ramos Costa	23/12/1991	4,0

**Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Geral para atuar na Emergência**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Felipe Sprotte Andrade	18/08/1987	7,5
2º	Andre Guilherme Abo-nizio	20/07/1991	7,0
3º	Paulo Sergio Sampaio Stohler Junior	11/08/1980	6,0
4º	Catia Carolina Fabris	15/06/1985	3,5
5º	Rafael Cordeiro Puhl	21/08/1985	3,5
6º	Alexandre Goularte Da Silva	28/12/1989	3,5
7º	Altair Seemann Junior	03/09/1988	1,0
8º	Joao Victor Roman Lindroth	10/09/1989	1,0

**Função: MÉDICO Especialista em Clínica Médica**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Tiago Luan Branchi	07/01/1991	5,5
2º	Débora Caroline Salomon	24/04/1987	4,0
3º	Leopoldo Pozzobom Ferrarezi	08/04/1992	4,0
4º	Ana Luiza Pereira Rosso	15/04/1990	3,5